

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: **Osanilton Roberto da Silva**
brasileiro, estado civil sóteiro, profissão autônomo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas
do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 061.467.884-65, portador(a) do RG nº
002.504.885, residente e domiciliado(a) R. Miguel Carau da Cunha Macedo, 269,
Alto da Esperança, Angicos/RN Telefones:

CONTRATADO: Nome: **Leonardo Mike Silva Pereira** brasileiro(a) estado
civil: sóteiro Profissão: Advogado inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com
endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira nº
419 bairro Centro, município: Mossoró, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.



Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, ressarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tais como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de ____ de 20 ____.

XOSANILTON ROBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Osanilton Roberto da Silva, brasileiro(a),
estado civil: solteiro, profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.504.885, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 061.467.884-65, residente
no(a) R. Miguel Carav da Cunha Macedo nº 269,
bairro: Alto da Esperança, município: Angicos, RN
 declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
 pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
 por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
 Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 15/07/2019
Local e Data

X OSANILTON ROBERTO DA SILVA
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Osanilton Roberto da Silva brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: autônomo portador(a) do RG
002.504.885, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 061.467.884-65 residente
no(a) R. Miguel Carav da Cunha Macedo nº 269
bairro: Alto da Esperança, município: Angicos, RN

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira brasileiro(a)
estado civil: solteiro Profissão: advogado inscrito na OAB/RN sob o
número 10.645, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira nº 419,
bairro Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defendendo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 15/07/2019
Local e Data

X OSANILTON ROBERTO DA SILVA
Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

eu Osanilton Roberto da Silva, brasileiro(a),
estado civil solteiro, profissão: autônomo, portador(a) do RG
002.504.885, órgão expedidor SSP/RN e do CPF: 061.464.884-65, residente
nº 269, R. Miguel Cavau da Cunha Macedo, bairro: Alto da Esperança, município: Aracícos, RN.

CNP: _____, telefone: _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró, RN, 15 de Julho de 2019

XOSANILTON ROBERTO DA SILVA

Assinatura





TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

160.60496.35-1

NÚMERO

1405909

SÉRIE

0040

UF

RN

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



ARUANA SEGURADORA
03 JAN 2019

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



OSMARILTON ROBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO.....: OSMAR ROBERTO DA SILVA
MÁRIA DA GLÓRIA DA SILVA
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO.....: 30/11/1980
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SANTANA DO MATOS - RN
DOCUMENTO.....: RG 0025904885 S SDS RN 02/09/2003
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 061.467.884-65
CNH.....:
TIT. ELEITOR:
ZONA:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/ERN 31/08/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARMIBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARMIBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARMIBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

A- CASAMENTO | C- DIVÓRCIO | E- RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G- DATA DE NASCIMENTO
B- SEP.JUDICIAL | D- ADOÇÃO | F- MUDANÇA VOLUNTÁRIA

LEGENDA





Página N° _____
Rubrica _____

Governo do Estado do(a/e) Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - DPCIN
Delegacia Municipal de Angicos
Rua Vicente Guilherme, 80, Alto do Triângulo. (84) 3531-3918

Ocorrência nº 109510103016239388

Versando sobre: Acidente de veículos (com lesão)

Data do Fato: 09/07/2018

Hora do Fato: 03:30

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

Eu, Ed Wilson Medeiros Campos, Escrivã(o) Ad-Hoc desta Delegacia de Polícia Civil, CERTIFICO para os fins a que se fizerem necessários que, revendo o livro virtual de ocorrências O encontrei a ocorrência 109510103016239388 que apresenta o seguinte teor: "Aos 13 de Agosto de 2018, nesta cidade de Angicos - Rio Grande do Norte, e na Delegacia de Polícia Civil, onde se fazia presente o(a) Bel(a). Raphael do Monte Alves, Delegado(a) Titular desta unidade policial. Aí por volta das 09:48 compareceu o(a) Sr(a). OSANILTON ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteiro(a), R.G. nº 002504885 ITEP/RN, CPF: 061.467.884-65, com 37 anos e nascido aos 30/11/1980, natural de Santana do Matos-RN, filho(a) de Osmiro Roberto da Silva e de Maria da Glória da Silva, residente e domiciliado(a) à(o) R Macaíba, 111, Angicos, Angicos-RN, telefone (84) 99168-7652, o(a) qual após cientificado das penalidades culminadas com o Art 299 do C.P.B. (falsidade ideológica) vem notificar QUE: Na data e hora acima citada seguia pilotando a motocicleta, tipo HONDA /CBX 250 TWISTER de placa MZI 4262, de cor VERMELHA, CHASSI: 9C2MC3500BR122894, ano 2008, RENAVAM: 00134671945 em nome de JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS, pela BR 304 no sentido de Angicos para Fernando Pedroza e quando passava próximo a torre de celular localizada entre os referidos municípios, colidiu com um animal na estrada; Que em razão disso, quebrou o braço esquerdo e o dedo indicador da mão esquerda (conforme cópia de prontuário de atendimento médico em anexo); Que foi conduzido até o Hospital Regional Tarcísio Maia. Foi orientado a registrar o boletim de ocorrência para receber o seguro DPVAT. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.". Nada mais havendo para constar, registrou esta ocorrência e solicitou certidão.

OSANILTON ROBERTO DA SILVA
OSANILTON ROBERTO DA SILVA

Notificante

Ed Wilson Medeiros Campos
Agente de Polícia Civil

ARUANA SEGURADORA
03 JAN 2019

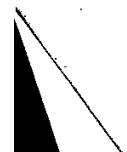
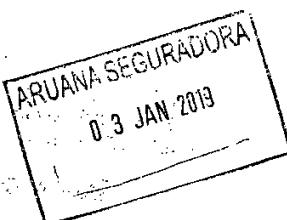
PolOffice 5c40a756582b1a8630fa41591af7ee12e

02:19 - 12/18/02 ACTUALLY VS 100% COW DIVERSITY NO 100%
5 COWS & 100% RANGELAND OWNERSHIP LEVELS 100% OWNERSHIP
DETERMINED. 100% OWNERSHIP + 100% COWS + OWNERSHIP 50% &
100% OWNERSHIP.

Dr. Antônio Pinheiro de A. Neto
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
CRM 1.181-RN

CRÉDITO REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 09.09.2023

SAME/ARQUIVO



Prontuário: 202246



b
F

SESAP/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, amputações, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **OZANILTON ROBERTO DA SILVA** (Fia: 2402/2018), CPF:06146788465.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA - H.R.T.M.
DATA 12/07/18
Assinatura Sandrelli Gomes dos Santos

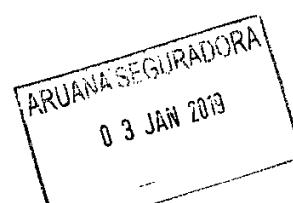
Mossoró/RN, 09 de Julho de 2018.

Sandrelli Gomes dos Santos
Paciente ou responsável

CCIH - H.R.T.M.
DATA 12/07/18
Assinatura Rapcela

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO M.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 09/07/18

SAME/ARQUIVO



**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Sistema Ministério SUS único de da Saúde Saúde		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR					
Identificação do Estabelecimento de Saúde							
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA				2 - CNES 2503689			
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA				4 - CNES 2503689			
Identificação do Paciente							
5 - NOME DO PACIENTE OZANILTON ROBERTO DA SILVA (8 - 2402/2018)				6 - N° DO PRONTUÁRIO 202246			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)		8 - DATA DE NASCIMENTO 30/11/1980		9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> 1 Fem. <input type="checkbox"/> 3		10 - RACA/COR PARDA	
11 - NOME DA MÃE MARIA DA GLORIA DA SILVA		12 - TELEFONE DE CONTATO DDD 84 N° DO TELEFONE 992149927					
13 - NOME DO RESPONSÁVEL OZANILTON ROBERTO DA SILVA		14 - TELEFONE DE CONTATO DDD 84 N° DO TELEFONE 992149927					
15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) MKACAIBA, 1 / - ANGICOS		16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA ANGICOS		17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 240080		18 - UF - RN 19 - CEP - 59515000	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO							
20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>Pratando urinaria a cada vez coitum tristeza constipado</i>							
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO <i>Gravidez inicia</i>							
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS) <i>LC. X-RAY</i> 03 JAN 2013							
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL FRATURAS ENVOLVENDO REGIÕES MÚLTIPLAS DE UM MEMBRO SUPERIOR				24 - CID 10 PRINCIPAL T02.2		25 - CID 10 SECUNDÁRIO	
26 - CID 10 CAUSAS ASSOC.							
PROCEDIMENTO SOLICITADO							
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NAO ESPI				28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO 308010019			
29 - CLÍNICA CIR		30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO 2		31 - DOCUMENTO () CNS (X) CPF		32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE 13186183472	
33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE ANTONIO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO				34 - DATA DA SOLICITAÇÃO 09/07/2018			
35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO) <i>Dr. Antonio Pinheiro de A. Neto</i>				36 - CÓDIGO DA SEGURO CIRURGIA TRAUMATOLOGIA			
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIA)							
36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO		39 - CNPJ DA SEGURO 40 - N° DO BILHETE		41 - SÉRIE			
37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO		42 - CNPJ EMPRESA		43 - CNAE DA EMPRESA			
38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO		44 - CBOR					
45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO		46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR FERNANDO ALBUEIRNE BEZERRA		47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR		48 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR (X) CNS () CPF 207281399060005	
49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR		50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO		51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)		52 - N° AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 09.08.2018 BIM SAME/ARQUIVO	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

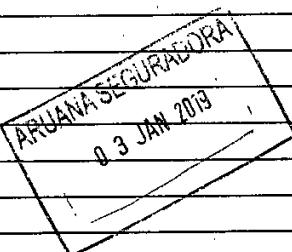
NOME OZANILTON RODRIGUES IDADE 30 N.º REG.
SERVIÇO: ENF^a: LEITO:

HISTÓRIA CLÍNICA

Prontuário visual do paciente uscou com evasão no dia 10/08/19
Assunção de fezes, farto e fundo, com odor corporal e
fazendo longeza. Fazia farto disto de rotina e a evasão
raio gás das 4 viagens:

(1) Farto dia 05/08/19, dia 06/08/19.

(2) Farto dia 05/08/19, dia 06/08/19, dia 07/08/19, dia 08/08/19.
Sintoma: Passivo.



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
NAME MOSSORÓ 08/08/19
RJ

SAME/ARQUIVO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome	JOSE VILTON	Reg.º	2038870	SO SILVA	Reg.º
Diagnóstico pré-operatório:	FISTULA DRESENHO SUSPENSO A				
Indicação terapêutica:	EXSTIRPIAR F. DREN. INOC. 557V10 + DRENAR CAVO + SUTURAS A FIST. 26110 + DRENAR CAVO + SUTURAS A FIST. 26110 + DRENAR CAVO + SUTURAS A FIST. 26110 + DRENAR CAVO + SUTURAS A FIST. 26110				

INTERVENÇÃO

Início:	Fim:	Duração:
Operador	PRINICIPAL	
1 ^a Auxiliar:	RODRIGO	
2 ^a Auxiliar:		
3 ^a Auxiliar:		
Instrumentador:		
Anestesista:		

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

<input type="checkbox"/> Limpa	<input type="checkbox"/> Pot. Contaminada	<input type="checkbox"/> Contaminada	<input type="checkbox"/> Infectada
① CAVO DREN. 400 SUTURADO	26110 - SUTURADO.		
② (PRAZER) MECANICO 21010162	26110 - SUTURADO.		
③ 1044611,60 -> INCESSO	NO ANEXO DE SUTURAS + CURATIVO X 1106111		
1044611,60 -> INCESSO	CURATIVO DO ORGÃO.		
④ SUTURAS CURATIVAS			
⑤ SUTURAS DO DREN. 1044611,60 -> CURATIVO CONFORME.			
⑥ CONFORME 1044611,60	CURATIVO CONFORME DE 60x.		

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 01/01/2019
1044611,60

SAME/ARQUIVO

05.01.19 5





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Ogimilton Presente da Silveira Leito: 211-1

DATA	EVOLUÇÃO
10/10/2018	# fx expulsão de alvéolos + balanço d'água drenado d's indicado (E) Se queiro no mundo da morte. BFG, COTÉ, urinál, expect.
	61. ATB EV

PRESCRIÇÃO

Data	Prescrição	Via	ENFERMAGEM	
			HORÁRIO	ASSINATURA
	① Dieta livre			
	② SF 0,9% 1000 ml EV PI 24h			
	③ Cefabutina 1g EV 616m			
	④ Dipirona 1g EV 616m			
	⑤ Tilitatil 40mg + diluente, EV, 1x/dia			
	⑥ Fazmel 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 818L 7N			
	⑦ curativo d'água			
	⑧ SNCV+LCG6			
		ATB. <i>Steyx</i>		
		<i>Dr. Leonardo Mike Silva Pereira</i> CRM-RN 2009		
			<i>ARQUIVADA</i> 8.3 JAN 2018	
	HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 07/01/2018			
	SAME/ARQUIVO			

DR. WANDERLEY FILGUEIRA DE MACÊDO

MÉDICO GENERALISTA CREMERN 7035

Recatório Mês

Paciente Ozanita Ribeiro da Silva, 38 anos f
nascida em 1979, CEP 0614678465, endereço:
Vítima de acidente de moto (acidente de trânsito)
no dia 09/07/18 operada no setor de
esportes (de escavação) e fixada expõe
de ferida (de escavação) e fixada expõe. Foi dada
com antibioticoterapia e medicamentos.
recomendações de repouso e fisioterapia.
Em tempo de repouso com regras de uso de
brincos e os repouso de escavação e fixada
limite de flexão de 90° (90%). Neste período
de escavação de escavação e fixada expõe.
domingo de 09/07/18 em menor risco expõe.
My request for the release of the patient
to return home in the hospital definitive.

24/05/19

Dr. Wanderley F. de Macedo
MÉDICO
CRM 7035



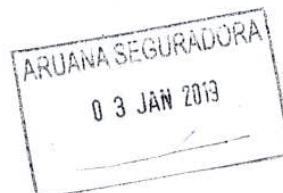
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN
47000146/2017

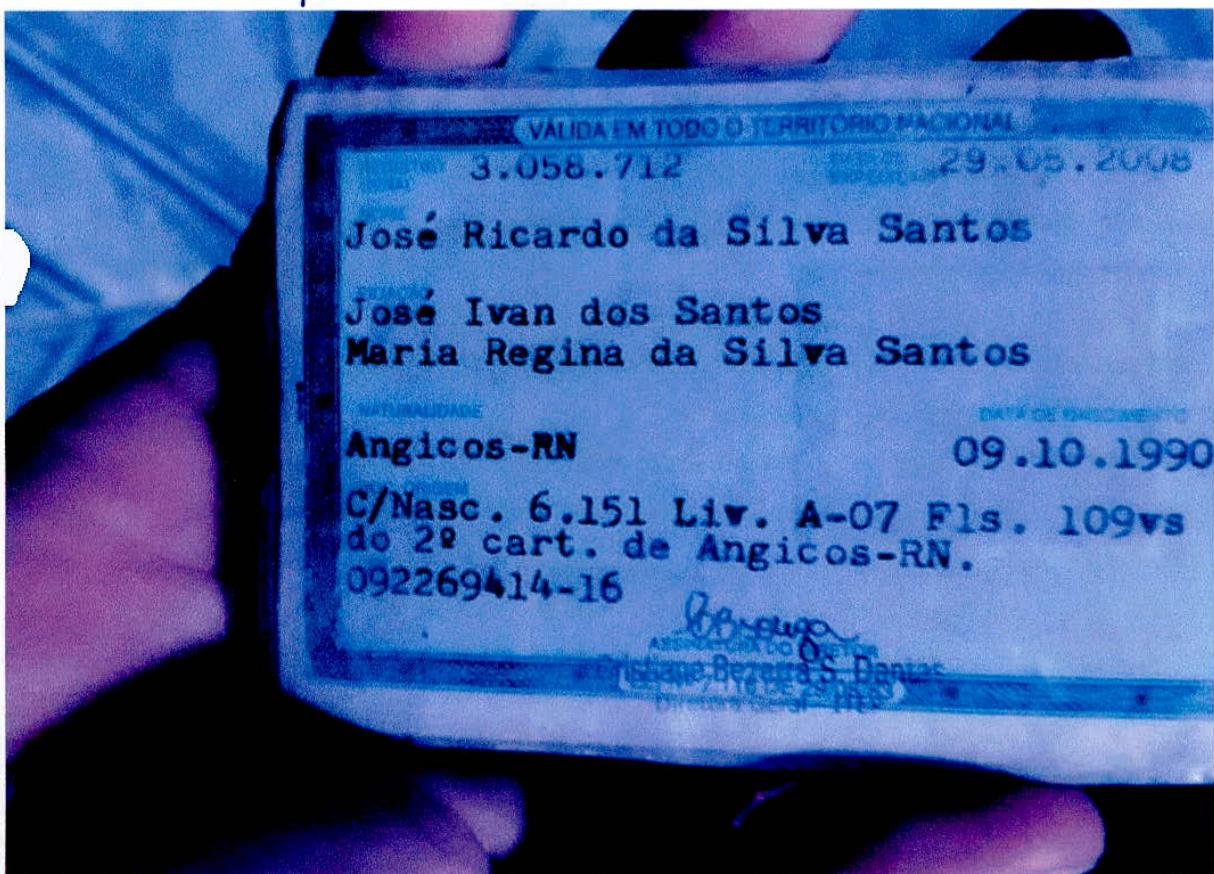
Nº 012439695272
41545386952

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 2	COD. RENAVAM 00134671945	RNTRC *****	
NOME/ENDEREÇO JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS R MIGUEL ANISIO MARROCO, 132 ALTO DE SÃO JORQUIM 59.517-000 FERNANDO PEDROZA/RN			
CPF/CNPJ 092.269.414-16	PLACA M214262		
NOME ANTERIOR JOSENALDO LEANDRO DE FARIA			
PLACA ANT/UF M214262/RN	CHASSI 9C2MC35008R122894		
ESPECIE TIPO PASSEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL		COMBUSTIVEL GASOLINA	
MARCA/MODELO HONDA/CBX 250 TWISTER		ANO FAB. 2008	ANO MOD. 2009
CAP/POT/CIL 0CV/249 CILINDRADAS	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE VERMELHA	
OBSERVAÇÕES MOTOR: MC35E-8122894 PNEU: 100/90-17 55P GUARDE ENTRE CAL SEGURO			
LOCAL FERNANDO PEDROZA/RN		DATA 23/02/2017	
Sílvioley Bezerra da Silva Coordenador de Registro de Veículos DETAN - RN			



Proprietário do Veículo.





Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 20/08/2019 20:55:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908202055353970000046437053>
Número do documento: 1908202055353970000046437053

Num. 48016434 - Pág. 20

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Jose Ricardo da Silva Santos

RG 3058712 DATA DA EXPEDIÇÃO 29 / 05 / 2008

ÓRGÃO Hep PV PORTADOR DO CPF 092269414-16 com

DOMÍCILIO NA CIDADE DE Fernando Pedroza, NO ESTADO DE RN

ONDE RESIDE NA (RUA, AVENIDA, RSTRADA), Alto São Joaquim
Rua Miguel Couto, Borrachas, nº 130.

DECLARO SOB AS APENAS DA LEI, QUE O VEÍCULO ABAIXO MECIONADO É (ERA) DE MINHA PROPRIEDADE NA DATA DO ACIDENTE OCORRIDO EM: 11/01/2011.

VITIMA U.S. Hamilton Roberto do Sullo CUIJO O CONDUTOR
ERA U.S. Hamilton Roberto do Sullo

VEICULO Moto

MODELO Honda CBX 250 Twister

ANO 2008

PLACA MZT 4262

CHASSI 9C2MC35008R122894

DATA DO ACIDENTE 03/07/18

A rectangular notary stamp with a double-line border. The text inside is as follows:

Notário Único de
Fernando Pedroza/RN
RECONHEÇO

4º OFIC
MOSSORÓ-F

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

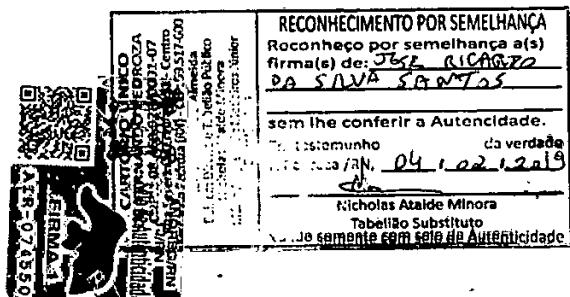
X-3 SANILTON ROBERTO DA SILVA
Usurpation
ASSINATURA DE

ASSASSINATION

RECONHECI a fundo
GRANDETE ~~POSSO~~
DA SERRA POR
MEU OFICIO
Fls.
am ~~am~~ da verdade.

09 AGO. 2018

Maria Lucivam F. Silva Azevedo
 Maria Lucimar Fontes
 Denis Fontes de Melo Sousa
 Isaías Prata de M. Júnior





()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190010222 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA OSANILTON ROBERTO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO OSANILTON ROBERTO DA SILVA

CPF/CNPJ: 06146788465

Posição em 09-07-2019 10:09:03

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

19/06/2019 R\$ 1.518,75 R\$ 0,00 R\$ 1.518,75

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
28/06/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	(https://sispvdatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/HBtgvgyQVhlwzVknHfFbxg==api_key=ojQ3WIRpxnEXqB6Kfd3Bd6VftVRnhBbdHG4xzZovcdw=)
06/06/2019	Interrupção de Prazo	(https://sispvdatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/zZCo0DiVYu1GEICbef277Aapi_key=ojQ3WIRpxnEXqB6Kfd3Bd6VftVRnhBbdHG4xzZovcdw=)



08/01/2019	Exigência Documental	 (https://sispvadocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/ZlfZIEatQHQvXBCINHH30api_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd6VftVRnhBbdHG4xzZovcdw=)
05/01/2019	Aviso de Sinistro	 (https://sispvadocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/cftdJZFoCCfDiMI2D1aMZwapi_key=ojQ3WIRpxnExqB6Kfd3Bd6VftVRnhBbdHG4xzZovcdw=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

 (https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)  (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)

ACESSIBILIDADE

 (/Pages/Acessibilidade.aspx)  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A 

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
 Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
 Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
 Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)



PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
 Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)



ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



(https://www.seguradoralider.com.br)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)



› Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Angicos

Rua Pedro Matos, 81, Centro, ANGICOS - RN - CEP: 59515-000

Processo: 0800477-87.2019.8.20.5111

DESPACHO

Considerando a inexistência de pedidos incidentais e estando, numa análise meramente perfunctória, a inicial em devida forma (arts. 319 e 320 do CPC), **determino** as seguintes providências:

1. **A concessão** da gratuidade da justiça (art. 98 do CPC), pois, à luz do art. 5º, LXXIV, da CF e art. 99, §3º, do CPC, aliados à documentação acostada (comprovante de residência de ID 45079419, pág. 7, aliado à declaração de hipossuficiência), foi revelado o estado de dificuldade financeira suportado pela parte autora.
2. **A aplicação** à presente demanda do procedimento comum (arts. 318 a 538 do CPC).
3. **A citação/intimação** da parte ré sobre o presente processo.
4. Considerando que o deslinde das demandas indenizatórias de seguro DPVAT tem exigido a realização de perícia médica que determine, com precisão, a graduação da debilidade da parte autora, para que se possa quantificá-la de acordo com a tabela anexa à lei 6.194/1974 e súmula 474 do STJ, **a dispensa**, a princípio, da designação da audiência do art. 334 do CPC.

Poderá a parte ré apresentar, no prazo de 15 dias (arts. 219 e 335 do CPC), contestação e especificação de provas (art. 336 do CPC c/c art. 434 do CPC).

1. Esgotado o prazo de defesa, **a intimação** da parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar manifestação, oportunidade em que: I – havendo revelia, ainda que só no seu efeito processual, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive sobre as provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção.



Alerto que o silêncio quanto à especificação de provas importará em preclusão, podendo importar em julgamento antecipado do mérito (art. 355, I, do CPC).

Cumpre-se.

Angicos/RN, data do sistema..

Rafael Barros Tomaz do Nascimento

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por: RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO - 16/09/2019 16:41:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091616412764800000046970726>
Número do documento: 19091616412764800000046970726

Num. 48586633 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Angicos
Rua Pedro Matos, 81, Centro, Angicos - RN - CEP: 59515-000

CARTA DE CITAÇÃO

Processo: 0800477-87.2019.8.20.5111

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Autor: AUTOR: OSANILTON ROBERTO DA SILVA

Réu: RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Representante legal

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do Exmo(a). Sr(a). Dr(a). RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO, MM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Angicos, na forma da lei. Manda, pela presente, extraída dos autos do processo infra-identificado, na conformidade do despacho e da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, CITAR essa seguradora, por seu representante legal, para, querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não seja contestada a ação, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285 do CPC).

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. Ressalte-se que este processo tramita em maio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

Angicos/RN, 19 de setembro de 2019.

NANTES ABDON MIRANDA



Assinado eletronicamente por: NADJA MARIA DANTAS CAVALCANTI - 19/09/2019 08:03:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091908032681900000047363770>
Número do documento: 19091908032681900000047363770

Num. 49007002 - Pág. 1

Chefe de Secretaria
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: NADJA MARIA DANTAS CAVALCANTI - 19/09/2019 08:03:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091908032681900000047363770>
Número do documento: 19091908032681900000047363770

Num. 49007002 - Pág. 2